

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

CSI

**Objeto:**

Contratação de seguros para aeronaves remotamente pilotadas de propriedade deste Ministério Público.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Conforme DOD.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

único

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

**1-Valor Total (R\$):**

1.320,00

Proposta 2:

**2-Item:**

N/A

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

N/A - VIDE JUSTIFICATIVA

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

N/A

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

N/A - VIDE JUSTIFICATIVA

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

**1-Endereço:**

AV DAS NACOES UNIDAS, 14261, ANDAR 17 AO 21 ALA A, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO-SP

**1-CPF/CNPJ:**

61074175000138

**1-Valor (R\$):**

1.320,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 18/08/2023, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765520** e o código CRC **052C2240**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1. OBJETO</b>		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Contratação de seguro RETA (Seguro de responsabilidade civil – danos causados a terceiros – Seguro Obrigatório exigido pela ANAC), para aeronaves remotamente pilotadas de propriedade deste Ministério Público.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b></p>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p><i>O Ministério Pùblico possui 03 (três) Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs) - modelo Phantom 3 Pro, prefixo ANAC PP-041424910 e número de série P76UDH08B200R3, e modelo Mavic 2 Zoom, prefixo ANAC PP-041424916, número de série 0M6DG4B001904J, e Mini 3 Pro prefixo ANAC PP-041424919 e número de série 1581F4XFC22R007M0Y Z ,de posse desta CSI - também conhecidas como “drones”, atualmente essenciais para realização de atividades de inteligência. Para a regular utilização de RPAs, é necessário obedecer às diversas normas criadas pelos órgãos de controle, como a emissão de certidão de cadastro emitido em nome do órgão, determinada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); emissão de certificado de homologação do produto, por se tratar de um equipamento que faz uso de radiofrequênci, de ordem da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); e emissão para autorização de voo, exigida pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). Dentre as normas da ANAC, é obrigatória a contratação de seguro para danos a terceiros, denominado de RETA.</i></p> <p><i>Desta forma, faz-se imprescindível a contratação presente, a fim de permitir o uso dos equipamentos nas atividades institucionais desta Coordenadoria.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p><i>Como se trata de 03 (três) veículos RPA, a necessidade de contratação de seguros para cada um dos equipamentos resta demonstrada.</i></p>	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário  <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global  <input type="checkbox"/> Outro:	
	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

- |  |
|--|
| <p>➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> |
|--|

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- |   |
|---|
| <p>➤ 12 (doze) meses</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p> |
|---|

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

- |   |  |
|---|--|
| <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> | <p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> |
| <p><input type="checkbox"/> ( )</p>               | <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>   |

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

N/A

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- |  |
|--|
| <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: <i>Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência -CSI</i></p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31036556 e csi@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: N/A</p> <p>➤ Horários para execução: N/A</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: <i>A execução do objeto consiste no envio, pela Contratada, do certificado de seguro aeronáutico devidamente preenchido ao Contratante, condição inclusiva para a realização do pagamento.</i></p> |
|--|



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b>  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ <b>Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</b>  ➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição</li></ul>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

		<p>de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> <i>Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência</i></p>
		<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACAO</b> <b>ESCOLHER UMA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

OPÇÃO	<input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p> <p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRA: <i>O pagamento será efetuado após a emissão do certificado de seguro aeronáutico, que representa a formalização da obrigação securitária.</i></p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Além do documento fiscal, deve ser apresentado, como condição para o pagamento, o certificado de seguro aeronáutico.</i></p> <p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

lação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( X ) Opção 1: 13 (treze) meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

	<p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA**

- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Cumprir as normas e determinações específicas dos órgãos de regulação do ramo de seguros</i></p>
<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**- SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ÚNICO	SEGURO OBRIGATÓRIO RETA – MAVIC/ PHANTOM/ MINI PRO	ANO	01		

**Comunicação Interna nº 19 / CSI - DAS - NÚCLEO APOIO ADM - DIVISÃO DA ATIVIDADE DE SUPORTE - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Em 18 de agosto de 2023.

De: Gilberto Costa de Amorim Junior

Para: André Luis Santana Ribeiro

**Assunto:** Solicitação de contratação por dispensa de licitação Contratação de seguro RETA (Seguro de responsabilidade civil - danos causados a terceiros - Seguro Obrigatório exigido pela ANAC) para aeronaves remotamente pilotadas de propriedade deste Ministério Público.

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para contratação de seguro RETA (Seguro de responsabilidade civil - danos causados a terceiros - Seguro Obrigatório exigido pela ANAC), para 03 (três) aeronaves remotamente pilotadas de propriedade deste Ministério Público, por dispensa de licitação, em razão do pequeno valor atribuído ao objeto.

Como demonstram os documentos anexos, em especial, o Documento de Oficialização da Demanda DOD, a contratação é essencial para as atividades de inteligência desenvolvidas no âmbito da CSI, a fim de prestar auxílio aos órgãos e unidades finalísticas em matérias diversas.

Verifica-se também a realização de pesquisa de mercado entre empresas prestadoras do referido serviço, entretanto, a despeito da extensa solicitação, apenas um orçamento válido fora obtido, por se tratar de objeto sui generis, não comumente disponível no mercado.

Informo que não haverá necessidade de publicação do aviso da dispensa de licitação, nem do instrumento contratual, vez que se fundamenta no art. 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Ratifico ainda, como ordenador de despesas responsável por esta unidade gestora de recursos, a autorização para a presente contratação, e indico como fiscal e suplente do contrato em tela, respectivamente, os seguintes servidores: Cleiton Adriano Souza Silva, matrícula 351.857; e Wendson da Silva Bomfim, matrícula 307.934.

Atenciosamente,

GILBERTO COSTA AMORIM JÚNIOR

Promotor de Justiça

Coordenador da CSI



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** em 18/08/2023, às 14:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765529** e o código CRC **B3B857D8**.



11/08/2023

**DADOS DO SEGURADO/ ÓRGÃO**

Proprietário da aeronave	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:	04.142.491/0001-66
Operador:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ do Operador:	04.142.491/0001-66
Endereço:	AV 5A CENTRO ADMINISTRATIVO - 750 - - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - BAHIA - BA 41.745-004

**DADOS DAS AERONAVES**

Fabricante	Prefixo	Ano	ANATEL	Modelo	Nº de Série	Utilização
DJI	PP-041424916	2019	AA	MAVIC 2 ZOOM	0M6DG4B001904J	PROFISSIONAL
DJI	PP-041424910	2019	AA	PHANTOM 3 PRO	P76UDH08B200R3	PROFISSIONAL
DJI	PP-041424919	2023	AA	MINI 3 PRO	1581F4XFC22R007M0Y Z	PROFISSIONAL

**CUSTO DO SEGURO**

Custo Líquido para todos os RPA'S considerando 365 dias (01 ano)	R\$ 1.320,00
IOF (7,38%)	ISENTO

**VIGÊNCIA VÁLIDA POR 365 DIAS**

**CUSTO FINAL DO SEGURO RETA**

**R\$ 1.320,00**

**PAGAMENTO A VISTA COM 30 DIAS DE PRAZO**

**COBERTURAS CONTRATADAS CONFORME NOVA CIRCULAR CSNP 365/2018**

**COBERTURAS CONTRATADAS POR RPA**

**LIMITE DE INDENIZAÇÃO POR RPA**

3. - Cobertura Básica N° 03 - Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.

3. - Cobertura Básica N° 03 - Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície. R\$ 98.815,45  
R\$ 2,84 por quilograma que excede a 1.000k

4. - Cobertura Básica N° 04 - Abalroamento.

4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 197.630,93
4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas	R\$ 8.469,77
4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas	R\$ 166,04
4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000k	R\$ 197.630,93
4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas acima 1.000k	(R\$5,71 POR QUILOGRAMA QUE EXCEDA 1.000K)
4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	R\$ 197.630,93
4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	R\$ 6.823,30

**LIMITE MAXIMO DE GARANTIA POR RPA**

**R\$707.167,35**

**Observações**

Validade da Cotação: Esta cotação de seguros tem a validade de 30 dias;

Aceite do Cálculo: A cobertura será dada a partir das 24h do primeiro dia útil subsequente após o de acordo do Órgão ou do envio da Nota de Empenho, de acordo com a determinação de cada Instituição Pública.

Vigência do Seguro

365 DIAS (anual)

**SEGURADORA GARANTIDORA DESTE PROCESSO**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ.: 61.074.175/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 1.069.937-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 108244683111

**IMPORTANTE: SEGURADORAS ESTÃO ISENTAS DE EMITIREM NOTA FISCAL**

001 Banco do Brasil – Agência: 1912-7 - Conta Corrente: 1.083.650-0

Empresa não optante pelo simples com serviço prestado por empresa com sede na cidade de São Paulo/SP

Recolhimento do ISSQN por conta do prestador

Alfredo Buzetti (31)99743-7778 - alfredo@aeroconsultseguros.com

Luciana Paula (21)99590-1438 - lupaula@aeroconsultseguros.com

ALFREDO BUZZETTI  
(31)99743-7778  
[alfredo@aeroconsultseguros.com](mailto:alfredo@aeroconsultseguros.com)

LUCIANA PAULA  
(21)99590-1438  
[lupaula@aeroconsultseguros.com](mailto:lupaula@aeroconsultseguros.com)



## CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

### UNMANNED AIRCRAFT INSRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **04/10/2024** salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until **10/04/2024** unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador (Operator):

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Documento (document):

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Cadastro feito por (Registered by):

CLEITON ADRIANO SOUZA SILVA - CPF:

**O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.**

*Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.*

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos não recreativos no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform non-recreational flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link

[https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:11:115819453432270::11:P11\\_ID\\_DRONE\\_VRS:43709&cs=1sltne2cWE\\_ZjOCHYTlmZ7Pbh8...](https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:11:115819453432270::11:P11_ID_DRONE_VRS:43709&cs=1sltne2cWE_ZjOCHYTlmZ7Pbh8...)

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO****RECREATIVO*****UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL***

Local e data da emissão (*Place and date of issue*):

**Brasília, 04 de outubro de 2022**

*Brasília, October 04, 2022*

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).

*This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).*

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <i>FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL</i> <b>AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b> <i>NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY</i>	
--	--	---

## CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

### *UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL*

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **04/10/2024** salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until **10/04/2024** unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

**Operador (Operator):**

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**Documento (document):**

CNPJ: 04.142.491/0001-66

**Cadastro feito por (Registered by):**

CLEITON ADRIANO SOUZA SILVA - CPF:

**O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.**

*Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.*

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos não recreativos no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform non-recreational flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link

[https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:11:115819453432270::11:P11\\_ID\\_DRONE\\_VRS:43694&cs=1yJL6KzFruC12twq1oVlwnfhJo9xT...](https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:11:115819453432270::11:P11_ID_DRONE_VRS:43694&cs=1yJL6KzFruC12twq1oVlwnfhJo9xT...)

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO****UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL**

Local e data da emissão (*Place and date of issue*):

**Brasília, 04 de outubro de 2022**

*Brasília, October 04, 2022*

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).

*This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).*



## CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

### UNMANNED AIRCRAFT INSRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **11/08/2025** salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid until **08/11/2025** unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador (Operator):

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Documento (document):

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Cadastro feito por (Registered by):

CLEITON ADRIANO SOUZA SILVA - CPF:

**O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.**

*Not complying with the applicable regulations may result in administrative and/or legal penalties for the transgressor.*

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos não recreativos no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform non-recreational flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities.*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link

<https://santosdumont.anac.gov.br/menu/f?p=133:14>

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO****UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE - NON-RECREATIONAL**

Local e data da emissão (*Place and date of issue*):

**Brasília, 11 de agosto de 2023**

*Brasília, August 11, 2023*

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).

*This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 898197447  
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2024  
Código de Controle: 901E7ACC14BF7EF0

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2023  
Código de Controle: 2023072809440446652207

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/02/2024  
Código de Controle: 405566512023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 898197447

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 108244683111

Inscrição Municipal: 10699376

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2023

Código de Controle: 48297802

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/12/2023

Código de Controle: 0623678 - 2023



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234681590

RAZÃO SOCIAL	
<b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>61.074.175/0001-38</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**SEGURO RETA - DRONES PP-041424919 / PP-041424916 / PP-041424910 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA - Vencido.: 16/08/2023**

Barbara Nascimento de Oliveira <barbara.oliveira@alpersegueros.com.br>

Seg, 14/08/2023 14:51

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

Cc:Alexandre Marroquim <alexandre.marroquim@alpersegueros.com.br>;Marcel Augusto Guerra <marcel.guerra@alpersegueros.com.br>;Floripes Rocha Barbosa <floripes.barbosa@alpersegueros.com.br>;Beatriz Ferreira da Silva <beatriz.silva@alpersegueros.com.br>;Barbara Soares Marques de Oliveira <barbara.marques@alpersegueros.com.br>;Erica Cristina Fragoso da Silva <erica.fragoso@alpersegueros.com.br>

Cleiton, boa tarde, tudo bem?

A Bárbara Marques está ausente, e estarei dando andamento a este processo.

Fizemos consulta ao mercado de aviação,porém tivemos retorno hoje de que já possui um corretor cotando, sendo assim ficamos bloqueados para prosseguir com as cotações.

Segue abaixo:

**Boa tarde Bárbara.**

Em resposta a solicitação de Orçamento Estimativo foi verificada que já está presente a empresa Mapfre neste processo através de um dos consultores. Como um dos consultores já está em atendimento a vocês, eu não tenho autorização para fornecer o orçamento neste processo.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



**Barbara Oliveira**  
Especialista em Seguros  
SPECIALTY | AVIATION  
+55 (11) 99144-9960  
+55 (11) 3175-2900  
[barbara.oliveira@alpersegueros.com.br](mailto:barbara.oliveira@alpersegueros.com.br)  
[alpersegueros.com.br](http://alpersegueros.com.br)



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, responda o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

**Re: Cotação para renovação de seguro RETA (Drones)**

contato <[contato@proaventura.com.br](mailto:contato@proaventura.com.br)>

Ter, 08/08/2023 11:38

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)>

Ola Cleiton

Orgao publico nao podemos realizar venda de seguro.

Att

--



**Bruno Rossi**

[contato@proaventura.com.br](mailto:contato@proaventura.com.br)

19 9.8819.9909

Siga nossas  
**Redes Sociais**



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

Em seg., 7 de ago. de 2023 às 15:13, Cleiton Adriano Souza Silva <[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezado, boa tarde.

Solicito orçamento para renovação de seguro **RETA** das nossas aeronaves:

01 Phantom 3,  
01 Mavic 2 Zoom,  
01 E incluir uma terceira aeronave um Mini 3 Pro

OBS:

- 1) No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ ou indiretas;
- 2) A proposta deve apresentar: prazo, dados da empresa, data e assinatura.
- 3) Validade da proposta com um prazo de validade de 30 dias
- 4) Dados para formalização da proposta: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ: 04.142.491/0001-66, Endereço: Sede Administrativa: 5ª Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

Forma de pagamento: (Empenho)

Atenciosamente,

Cleiton Adriano S. Silva

Núcleo de Geoprocessamento-NUGEO

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência-CSI

Ministério Público do Estado da Bahia

[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)

(71) 3103-6556

## RES: Cotação para renovação de seguro RETA (Drones)

visaoc@visaoc.com.br

Ter, 08/08/2023 15:40

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

Cc:visaoc@visaoc.com.br <visaoc@visaoc.com.br>

**Sr. Cleiton,**

Boa tarde,

Agradecemos o convite, mas não participaremos da concorrência.

Washington Alves  (71) 99984-9337

Eduardo Velloso  (71) 98809-8022

Guilherme Velloso  (71) 98800-5810



visaoc@visaoc.com.br

 (71) 3351-8022  (71) 98622-0074

### AVISO IMPORTANTE:

NOVO E-MAIL: [visaoc@visaoc.com.br](mailto:visaoc@visaoc.com.br)

O e-mail do Terra será desativado em 31.12.2020

---

**De:** Cleiton Adriano Souza Silva [mailto:cleiton@mpba.mp.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 7 de agosto de 2023 15:30

**Para:** visaoc@visaoc.com.br

**Assunto:** Cotação para renovação de seguro RETA (Drones)

Prezado, boa tarde.

Solicito orçamento para renovação de seguro **RETA** das nossas aeronaves:

01 Phantom 3,

01 Mavic 2 Zoom,

01 E incluir uma terceira aeronave um Mini 3 Pro

OBS:

1) No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas;

2) A proposta deve apresentar: prazo, dados da empresa, data e assinatura.

3) Validade da proposta com um prazo de validade de 30 dias

4) Dados para formalização da proposta: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ:

04.142.491/0001-66, Endereço: Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

Forma de pagamento: (Empenho)

Atenciosamente,

Cleiton Adriano S. Silva  
Núcleo de Geoprocessamento-NUGEO  
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência-CSI  
Ministério Público do Estado da Bahia  
[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)  
(71) 3103-6556

## RES: Contato Cliente

BR\_fale\_conosco <faleconosco.br@axa.com>

Qui, 10/08/2023 12:54

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <cleiton@mpba.mp.br>

Prezados (as)

Agradecemos seu contato;

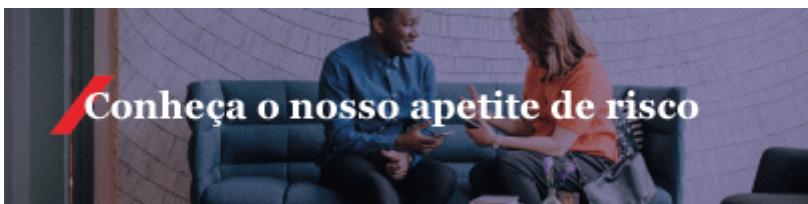
Direcionaremos sua solicitação para área responsável, peço por gentileza aguardar contato

Atenciosamente



**Fale Conosco**

[axa.com.br](http://axa.com.br)



A AXA Seguros, comprometida com a privacidade e proteção dos dados pessoais de todos os públicos com os quais interage, bem como a fim de garantir os

direitos do titulares de dados previstos na LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados e fornecer informações claras sobre a realização do tratamento de dados pessoais, disponibilizou em seu website a "Política de Privacidade e Proteção de Dados da AXA". Acesse a política no link [www.axa.com.br/politica-de-privacidade/](http://www.axa.com.br/politica-de-privacidade/)

---

Internal

**De:** AXA Seguros <noreply@axa.com>

**Enviada em:** segunda-feira, 7 de agosto de 2023 16:12

**Para:** BR\_fale\_conosco <faleconosco.br@axa.com>

**Assunto:** Contato Cliente

Nome: Cleiton Adriano Souza Silva

E-mail: [cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)

Empresa: Ministério Público do Estado da Bahia

CPF ou CNPJ: 04.142.491/0001-66

Permite usar os dados: Sim

Mensagem:

Prezado, boa tarde. Solicito orçamento para renovação de seguro RETA das nossas aeronaves: 01 Phantom 3, 01 Mavic 2 Zoom, 01 E incluir uma terceira aeronave um Mini 3 Pro OBS: 1) No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ ou indiretas; 2) A proposta deve apresentar: prazo, dados da empresa, data e assinatura. 3) Validade da proposta com um prazo de validade de 30 dias 4) Dados para formalização da proposta: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ: 04.142.491/0001-66, Endereço: Sede Administrativa: 5<sup>a</sup> Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004 Forma de pagamento: (Empenho) Atenciosamente, Cleiton Adriano S. Silva Núcleo de Geoprocessamento-NUGEO Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência-CSI Ministério Público do Estado da Bahia [cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br) (71) 3103-6556

Ce message est confidentiel; Son contenu ne represente en aucun cas un engagement de la part de AXA sous reserve de tout accord conclu par ecrit entre vous et AXA. Toute publication, utilisation ou diffusion, meme partielle, doit etre autorisee prealablement. Si vous n'etes pas destinataire de ce message, merci d'en avertir immediatement l'expediteur.

This message is confidential; its contents do not constitute a commitment by AXA except where provided for in a written agreement between you and AXA. Any unauthorised disclosure, use or dissemination, either whole or partial, is prohibited. If you are not the intended recipient of the message, please notify the sender immediately.

**Re: Cotação para renovação de seguro RETA (Drones) - Ministério Público do Estado da Bahia**

Barbara Soares Marques de Oliveira <[barbara.marques@alpersegueros.com.br](mailto:barbara.marques@alpersegueros.com.br)>

Sex, 11/08/2023 11:09

Para:Cleiton Adriano Souza Silva <[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)>

Cc:Alexandre Marroquim <[alexandre.marroquim@alpersegueros.com.br](mailto:alexandre.marroquim@alpersegueros.com.br)>;Beatriz Ferreira da Silva <[beatriz.silva@alpersegueros.com.br](mailto:beatriz.silva@alpersegueros.com.br)>;Floripes Rocha Barbosa <[floripes.barbosa@alpersegueros.com.br](mailto:floripes.barbosa@alpersegueros.com.br)>;Erica Cristina Fragoso da Silva <[erica.fragoso@alpersegueros.com.br](mailto:erica.fragoso@alpersegueros.com.br)>;Marcel Augusto Guerra <[marcel.guerra@alpersegueros.com.br](mailto:marcel.guerra@alpersegueros.com.br)>;Barbara Nascimento de Oliveira <[barbara.oliveira@alpersegueros.com.br](mailto:barbara.oliveira@alpersegueros.com.br)>

Olá Cleiton, bom dia.

Tudo bem?

Agradecemos o envio das informações e documentos dos Drones.

Já prosseguimos com o pedido ao nosso parceiro que realiza as cotações para órgão público. Devido já possuir seguro para os equipamentos, estamos verificando a possibilidade de cotação, pois podemos estar bloqueados no mercado pelo corretor atual da apólice.

Assim que nos posicionarmos, lhe informaremos.

Permanecemos à disposição~.

Atenciosamente.



**Barbara Marques**  
Especialista em Seguros  
SPECIALTY | AVIATION  
+55 (11) 98916-2197  
+55 (11) 3175-2900  
[barbara.marques@alpersegueros.com.br](mailto:barbara.marques@alpersegueros.com.br)  
[alpersegueros.com.br](http://alpersegueros.com.br)



Em sex., 11 de ago. de 2023 às 10:45, Cleiton Adriano Souza Silva <[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezados bom dia.

Segue solicitado.

- 1- questionário preenchido com os dados da empresa em que o seguro será contratado ([Em Anexo](#));
- 2- Certidão ANAC de cada drone; ([Em Anexo](#))
- 3- Código anatel de cada drone (04358-18-06500, 07298-17-06500, 07296-22-07248)

Por gentileza informar também, se os drones já possuem seguro RETA, se sim, informar a vigência.  
Sim, Mapfre, 16/08/2023)

Cleiton Adriano Souza Silva  
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência  
NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento  
[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)  
71 3103-6565

**De:** Barbara Soares Marques de Oliveira <[barbara.marques@alpersegueros.com.br](mailto:barbara.marques@alpersegueros.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 7 de agosto de 2023 15:49

**Para:** Cleiton Adriano Souza Silva <[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)>

**Cc:** Alexandre Marroquim <[alexandre.marroquim@alpersegueros.com.br](mailto:alexandre.marroquim@alpersegueros.com.br)>; Beatriz Ferreira da Silva <[beatriz.silva@alpersegueros.com.br](mailto:beatriz.silva@alpersegueros.com.br)>; Floripes Rocha Barbosa <[floripes.barbosa@alpersegueros.com.br](mailto:floripes.barbosa@alpersegueros.com.br)>; Erica Cristina Fragoso

da Silva <[erica.fragoso@alpersegueros.com.br](mailto:erica.fragoso@alpersegueros.com.br)>; Marcel Augusto Guerra <[marcel.guerra@alpersegueros.com.br](mailto:marcel.guerra@alpersegueros.com.br)>; Barbara Nascimento de Oliveira <[barbara.oliveira@alpersegueros.com.br](mailto:barbara.oliveira@alpersegueros.com.br)>

**Assunto:** Re: Cotação para renovação de seguro RETA (Drones) - Ministério Público do Estado da Bahia

Olá Cleiton, boa tarde.

Tudo bem?

Agradecemos esta oportunidade de cotação.

Para prosseguirmos com as cotações do seguro Reta para os drones informados, solicitamos envio dos documentos abaixo:

- 1- questionário preenchido com os dados da empresa em que o seguro será contratado;
- 2- Certidão ANAC de cada drone;
- 3- Código anatel de cada drone.

Por gentileza informar também, se os drones já possuem seguro RETA, se sim, informar a vigência.

Devido os seguros serem contratados em nome do Ministério, verificaremos com nosso parceiro que realiza os processos para órgãos públicos e retornaremos.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente.



**Barbara Marques**

Especialista em Seguros  
SPECIALTY | AVIATION

+55 (11) 98916-2197

+55 (11) 3175-2900

[barbara.marques@alpersegueros.com.br](mailto:barbara.marques@alpersegueros.com.br)

[alpersegueros.com.br](http://alpersegueros.com.br)



Em seg., 7 de ago. de 2023 às 15:10, Cleiton Adriano Souza Silva <[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezada, boa tarde.

Solicito orçamento para renovação de seguro **RETA** das nossas aeronaves:

01 Phantom 3,  
01 Mavic 2 Zoom,  
01 E incluir uma terceira aeronave um Mini 3 Pro

OBS:

- 1) No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ ou indiretas;
- 2) A proposta deve apresentar: prazo, dados da empresa, data e assinatura.
- 3) Validade da proposta com um prazo de validade de 30 dias
- 4) Dados para formalização da proposta: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ: 04.142.491/0001-66, Endereço: Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

Forma de pagamento: (Empenho)

Atenciosamente,

Cleiton Adriano S. Silva  
Núcleo de Geoprocessamento-NUGEO  
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência-CSI  
Ministério Público do Estado da Bahia  
[cleiton@mpba.mp.br](mailto:cleiton@mpba.mp.br)  
(71) 3103-6556

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, responda o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, responda o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

5211 - Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0038

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 1.400,00

**Natureza da Despesa:**

339039

**Responsável pela Informação:**

Caroline Santana Silva

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Gilberto Costa de Amorim Junior

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 18/08/2023, às 09:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0765561 e o código CRC 17CE6AC8.

## DESPACHO

De ordem do Coordenador da CSI, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para a devida análise do procedimento, e posterior encaminhamento para a Superintendência de Gestão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 18/08/2023, às 09:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765571** e o código CRC **955E355E**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ **61.074.175/0001-38**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0766698), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/08/2023, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0766698** e o código CRC **A44E20FA**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenadoria de Segurança Institucional**, para contratação de seguro RETA (Seguro de responsabilidade civil - danos causados a terceiros - Seguro Obrigatório exigido pela ANAC) para aeronaves remotamente pilotadas de propriedade deste Ministério Pùblico, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0765529.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0765529) de lavra do Membro do Ministério Pùblico, consta foi realizada pesquisa de mercado entre as empresas prestadoras do serviço, no entanto apenas uma empresa apresentou orçamento válido e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38**, pelo preço proposto de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, conforme proposta 0765540.

Registra-se que apòs análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M. Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/08/2023, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769395** e o código CRC **D0E9C39A**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ **61.074.175/0001-38**, pelo preço proposto de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, para contratação de seguro RETA (Seguro de responsabilidade civil - danos causados a terceiros - Seguro Obrigatório exigido pela ANAC) para aeronaves remotamente pilotadas de propriedade deste Ministério Público.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 23/08/2023, às 21:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769517** e o código CRC **F8ABF0A3**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CSI - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à contratação de seguro RETA (Seguro de responsabilidade civil - danos causados a terceiros - Seguro Obrigatório exigido pela ANAC) para aeronaves remotamente pilotadas de propriedade deste Ministério Público pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0769517) em 23/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/08/2023, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0771506** e o código CRC **A7015E62**.